



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 056/2016

“APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO ‘PARQUE INDUSTRIAL RONALDO AMBRÓSIO RODRIGUES’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal 2.182/08, que aprovou o Plano Diretor Municipal – PDM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado “PARQUE INDUSTRIAL RONALDO AMBRÓSIO RODRIGUES”, de propriedade do Município de Iúna/ES, situado nesta cidade, composto por 06 (seis) Quadras, com 67 (sessenta e sete) lotes, com 37,4% de Ruas, conforme projeto urbanístico do Loteamento “PARQUE INDUSTRIAL RONALDO AMBRÓSIO RODRIGUES”.

Parágrafo único O loteamento confronta-se por seus diversos lados com Valtair Florindo Campagnaro e Rio Pardo, a saber: começa no marco na rede alta de alta tensão que atravessa a propriedade em direção ao imóvel de Valtair Florindo Campagnaro, para sair margeando a rodovia Iúna/Muniz Freire, para encontrar o marco inicial, na rede de alta tensão citada, numa área total de 45.741,67m² (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados).

Art. 2º Fica também aprovado o Projeto Urbanístico, Memorial Descritivo, Instrumento de Garantia e Cronograma de Execução De Obras, assinados pelo Engenheiro Civil Marcos Moreira Mendes, CREA-ES 105006D.

Art. 3º A aprovação a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto, fica condicionado aos requisitos da Legislação Federal, Estadual, e Municipal, bem como a efetivação pelo Empreendedor de toda a infraestrutura de rede de água, rede de energia elétrica, rede de esgoto, meios-fios, sarjeta, pavimentação (asfáltica ou poliédrica), em suas áreas pertencentes, no prazo de 39 (trinta e nove) meses, observando-se as condicionantes da Declaração de Cauçionamento e outras avenças, a serem devidamente formalizadas entre o Empreendedor e o Município de Iúna/ES.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (21/07/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado	no	saguão	de	entrada	da
Prefeitura	Municipal	de	Iúna	-	ES,
às	17:00	horas	do	dia	21/07/2016.

Petrina Maria Martins Chequer –
Chefe de Gabinete